

**REQUERIMENTO N^º , DE 2007
(Do Sr. Renato Molling)**

Requer convite do secretário da Receita Federal do Brasil a fim de prestar esclarecimentos sobre a isenção de tributação incidente no capital estrangeiro aplicado no País.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a que seja feito convite ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Jorge Antonio Deher Rachid, a fim de prestar esclarecimentos sobre a isenção de tributação sobre o capital estrangeiro que entra no país através de aplicações financeiras.

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos rever urgentemente, senhor presidente, a falta de tributação sobre o capital estrangeiro que entra no país através de aplicações financeiras. Principalmente por ser a injeção deste capital especulativo uma das grandes razões da queda vertiginosa do dólar.

Entre os anos de 1995 e 2004, a média dos valores da carteira oscilavam entre 15 e 20 bilhões de dólares. Depois de entrar em vigor a Lei 11.033, de 2004, que isentou e diminuiu as alíquotas de tributação incidentes nas aplicações financeiras de capital estrangeiro, percebemos que os valores se elevaram assustadoramente. Hoje, senhor presidente, chegamos a 153 bilhões de dólares em aplicações estrangeiras.

Esse cenário se configura como um dos principais expoentes da baixa do dólar, o que vem causando enormes prejuízos para os setores de intensiva mão-de-obra, prejudicados principalmente nas exportações e na concorrência com produtos de pouca qualidade.

Vivemos, portanto, o paradoxo de tributarmos exageradamente o capital que produz renda e emprego e isentarmos o capital meramente especulativo, que só produz benefícios para quem o aplica.

Desta forma, consideramos ser de fundamental importância o comparecimento do Secretário Jorge Antonio Deher Rachid nesta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre o assunto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Renato Molling
Deputado Federal